DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI FAXINAL, 20 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO 2312/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 510/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIANA CRISTINA BRAZ,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Amparo à Mulher, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026 fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 03/11/2026 à 17/11/2026 – 15 (quinze) dias;
- Período II: 01/12/2026 à 15/12/2026 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 511/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **NEUZA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias fracionados da seguinte forma:

- Período I: 16/11/2026 à 20/11/2026 – 05 (cinco) dias;
- Período II: 01/03/2027 à 15/03/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:20.10.2026 17:49:37 -03

PORTARIA N.º 512/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026 fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 20/10/2026 à 29/10/2026 – 10 (dez) dias;
- Período II: 23/11/2026 à 02/12/2026 – 10 (dez) dias;
- Período III: 25/01/2027 à 03/02/2027 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 513/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSKI,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 dias de Abono Pecuniário e 20 dias fracionados da seguinte forma:

- Período I: 23/11/2026 à 27/11/2026 – 05 (cinco) dias;
- Período II: 15/02/2027 à 01/03/2027 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 514/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria de Cultura II, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 05/11/2026 à 19/11/2026 – 15 (quinze) dias;
- Período II: 04/12/2026 à 18/12/2026 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 515/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **LARISSA ANDRESSA LOPES,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe do Departamento da Criança, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, do dia 03/11/2026 à 02/12/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:20.10.2026 17:49:37 -03

PORTARIA N.º 516/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER DE ABREU COSTA,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Campeonatos Amadores, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 13/11/2026 à 22/11/2026 – 10 (dez) dias;
- Período II: 11/02/2027 à 20/02/2027 – 10 (dez) dias;
- Período III: 24/08/2027 à 02/09/2027 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 518/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO DILSO RODRIGUES,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2008/2009, do dia 26/10/2026 à 24/11/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 519/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **OLINDA NAVES DA COSTA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente a portaria nº 334/2026, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de julho/2026. Este período de férias será gozado entre os dias 04/01/2027 à 13/01/2027.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:20.10.2026 17:49:37 -03

DECRETO N.º 14.047/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Mestrado, a partir do dia 01 de outubro de 2026, de acordo com Protocolo 4667/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201342	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	III	4

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.048/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Mestrado a partir do dia 01 de outubro de 2026, de acordo com Protocolo 4667/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201283	ISABELA DA COSTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	Educação	III	4

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:20.10.2026 17:49:37 -03